



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 23/2022

Wellington Aparecido da Cunha, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresentam **Moção de Repúdio**, ao **Ministro José Roberto Barroso**, pela decisão arbitrária que suspendeu os efeitos da Lei que estabeleceu o novo Piso Nacional de Enfermagem.

A Decisão Liminar do Ministro do STF José Roberto Barroso, de suspender o piso nacional de enfermagem teve repercussão rápida e incisiva nas redes sociais.

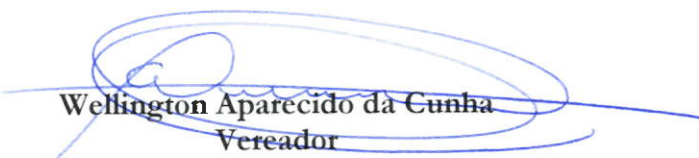
O piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem criada pelo Congresso Nacional é uma medida justa destinada a um grupo de profissionais que se notabilizaram na pandemia e que tem suas remunerações subestimadas no Brasil.

A lei que criou o piso salarial estabeleceu a remuneração de R\$ 4.750,00 para os enfermeiros, mas também para técnicos de enfermagem, que devem receber ao menos 70% desse valor, e auxiliares de enfermagem e parteiras (50%). Pelo texto, o piso nacional vale para contratados sob o regime da CLT e para servidores das três esferas, inclusive autarquias e fundações.

Diante do exposto, repudiamos a decisão do Ministro Barroso.

Assim, requer, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao Ministro Barroso.

Joanópolis, 05 de setembro de 2022.


Wellington Aparecido da Cunha
Vereador

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 4888-9800 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO Nº _____

DATA 07/09/22 Hrs.: _____

SS: _____